

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Lei de nº 653, de 13 de Setembro de 2024.

“Denomina Rua sem denominação oficial no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica com denominação própria a rua ainda sem denominação oficial situada no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Rua em Epígrafe terá denominação de Rua JOÃO JOSÉ DOS ANJOS, popular (JOÃO DE EUTIMIO).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 13 de Setembro de 2024 - 15ª Legislatura

Osmar Barbosa de oliveira
= Vereador 2021/2024=

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal 2021/2024 =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br